



DECRETO No:03456 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS BDMG REF A REFORMA DA ROTUNDA.....

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH		
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO		
02.26.03	FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL		
13	Cultura		
13.391	Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302	Cultura, a nossa história.		
13.391.1302.3014	Restauração/ Reforma da Rotunda		
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>231 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>		<b>69.009.71</b>
	<i>1.754.000.0000</i>	<i>Recursos de Operações de Crédito</i>	<i>69.009.71</i>
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>69.009.71</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 69.009.71

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 2 DE FEVEREIRO DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA  
CPF: 080.479.166-02  
PREFEITO MUNICIPAL